

**Edital nº29/2020**

**Pitanga, 27 de abril de 2020.**

*Divulga Abertura do Processo Seletivo para Advogado(a) responsável pelo Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP).*

A Diretora Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DIVULGA** Abertura do Processo Seletivo para Advogado(a) responsável pelo Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP).

## **I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Artigo 1º. O processo seletivo para Advogado(a) responsável pelo Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP) será regido por este Edital.

Artigo 2º. O processo seletivo para Advogado(a) responsável pelo Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP), não oferece garantia de que o candidato seja chamado para etapas seguintes do processo.

Artigo 3º. Podem participar do processo seletivo:

- Portadores de diploma de nível superior em Direito;
- Estar devidamente inscrito(a) na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), assim como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional;
- Portadores de necessidades especiais, que atendam aos requisitos descritos no item anterior;
- Estrangeiros(as) habilitados para o exercício de atividades profissionais da advocacia em território brasileiro, com comprovação do domínio do idioma nacional na forma escrita e oral e que possuam Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, documento imprescindível para participação no processo seletivo, além de todos os demais documentos citados no Edital.

## **II – DAS VAGAS**

Artigo 4º. A vaga compreende as seguintes **habilidades** referentes ao Curso de Direito:

- Domínio das áreas de Direito Civil e de Direito Processual Civil.

### **III – DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

Artigo 5º. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas, todas eliminatórias:

#### **1. Inscrição, Triagem curricular e Entrevista**

##### **1.1. Da inscrição**

As inscrições do candidato serão recebidas por meio do envio do currículo lattes e da ficha cadastral (anexo I) para o e-mail: [docencia@ucpparana.edu.br](mailto:docencia@ucpparana.edu.br)  
O título do e-mail deverá compor o texto: “INSCRIÇÃO PARA ADVOGADO(A) RESPONSÁVEL PELO NPJ ”

##### **1.2. Da triagem curricular**

1.2.1 A triagem curricular será realizada pelos gestores da IES e levará em consideração diversos critérios tais como a aderência, disponibilidade, experiência profissional, perfil da vaga entre outros em relação às demandas descritas no Item II supracitado;

1.2.2. Serão considerados aptos apenas candidatos portadores de diploma de graduação em Direito, conforme exigência descrita no item I e II supracitado;

1.2.3. O resultado da análise curricular será divulgado por meio de edital próprio e de comunicado direto aos candidatos, quando serão informados os nomes dos classificados para próxima etapa do processo seletivo, que compreende a entrevista. Serão divulgadas as datas, locais e horários de realização em edital próprio.

##### **1.3 Da Entrevista**

1.3.1 O processo seletivo compreenderá etapa de entrevista aos selecionados.

Banca Examinadora:

Direção Geral, *Coordenação de Curso*, Professores convidados.

Orientações:

O candidato **deve apresentar, no dia da entrevista, cópia impressa e autenticada dos certificados de graduação e pós-graduação.**

As datas das entrevistas serão divulgadas por meio de edital, e serão realizadas nas dependências da UCP.

A entrevista visa apurar a capacidade do candidato de domínio nos processos, conhecimento de área, planejamento de atividades, bem como, de comunicação e de síntese.

A banca examinadora fará considerações e questionamentos que poderão tratar tanto do tema quanto do material apresentado pelo candidato.

A banca também poderá fazer questionamentos acerca de informações pessoais e profissionais do candidato a título de entrevista.

O resultado final será publicado em edital e via e-mail.

#### **IV – DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO**

Artigo 6º. O processo seletivo para *Advogado(a) responsável pelo Núcleo de Prática Jurídica (NPJ)* prevê jornada de trabalho de 20 horas semanais. Para tal carga horária, será respeitada remuneração prevista na Tabela de Honorários e documentos correlatos compilados da OAB/Paraná, a qual dispõe sobre a forma do piso ético salarial regional, considerando para a jornada de 4 horas diárias ou de 20 horas semanais a remuneração R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

#### **V – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 7º. O processo seletivo para *Advogado(a) responsável pelo Núcleo de Prática Jurídica (NPJ)* visa a formação de cadastro de reserva, não havendo garantia para os candidatos de que serão classificados para as demais etapas do processo.

Artigo 8º. A oferta da vaga divulgada no Edital pode ser modificada, substituída ou excluída a qualquer tempo, a critério da UCP.

Artigo 9º. A equipe diretiva se encarregará de analisar casos omissos não constantes no presente edital.

Pitanga, 28 de abril de 2020.

Profª Jane Silva Buhner Taques  
Diretora Geral

**FICHA CADASTRAL**

**CURSO(S) DE GRADUAÇÃO:**

**DATA DE INGRESSO:**

**DATA DE CONCLUSÃO:**

**INSTITUIÇÃO:**

**CURSO(S) DE ESPECIALIZAÇÃO:**

**DATA DE INGRESSO:**

**DATA DE CONCLUSÃO:**

**INSTITUIÇÃO:**

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

**NOME:**

**ENDEREÇO RESIDENCIAL ATUAL:**

**BAIRRO:**

**CIDADE:**

**CEP:**

**UF:**

**TELEFONES: ( )**

**WHATSAPP: ( )**

**E-MAIL:**

**RG:**

**UF:**

**CPF:**

**DATA DE NASC.:**